



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

## **ATA DE ADJUDICAÇÃO**

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Julho do ano de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga, nomeadas regularmente pelo Decreto Municipal n.º 3.696 de 02 (Dois) de Janeiro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder à **ADJUDICAÇÃO** do valor global do **Processo Licitatório n.º 175/17 – Tomada de Preços n.º 002/17**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RITA DE CÁSSIA CAMPOS SILVA, ENSINO FUNDAMENTAL COM 04 SALAS, NO DISTRITO DO ITAIM**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial da União*, no dia 31 (Trinta e Um) de Julho de 2017 (Dois Mil e Dezessete), na Sessão 3, em sua edição n.º 145 – ano CLIV, página 205; e no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 31 (Trinta e Um) de Julho de 2017 (Dois Mil e Dezessete), em sua edição n.º 2053 – ano IX, página 13.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à **adjudicação** do **valor global** do processo em questão.

Ficando, portanto **adjudicado** o **valor global** de R\$ 797.620,26 (Setecentos e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Vinte e Seis Centavos) para a empresa **SOLIDA ENGENHARIA LTDA - EPP**; passando para autoridade competente para posterior homologação.

Na oportunidade, será encaminhado via correio o envelope de “*Proposta Comercial*” devidamente lacrado e intacto à empresa **JPMIG CONSTRUTORA EIRELI - ME**, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93.

O resultado final da sessão do referido processo ficará afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal nos dias 01, 02, 03, 04 e 07 de Agosto de 2017.

Estiveram presentes nessa sessão presidente e membros da CPL citados no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 31 (Trinta e Um) de Julho de 2017 (Dois Mil e Dezessete), às 9h20 (Nove Horas e Vinte Minutos).

\_\_\_\_\_  
Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Presidente da CPL

\_\_\_\_\_  
Sra. Ângela Maria de Carvalho  
Membro da CPL

\_\_\_\_\_  
Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga  
Membro da CPL